

2-		CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SERRA DO SERRA DO MEL EVA SUHELEM FIMINELO BRAGA Registradora
Matrícula	Data	
1201	27/10/2015	
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-, Matrícula N° 0001201, datado de 27/10/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL-** UM LOTE DE TERRENO RURAL N° 42, situado na Vila Espírito Santo, situado neste município de Mossoró-RN, com uma área total de 500.000,00m² de superfície, limitando-se ao **NORTE** com o lote n° 09 da Vila Alagoas, de Francisco Rodrigues de Oliveira, com 250,00m; ao **SUL** com o lote n° 22 da Vila Espírito Santo, de Gomes da Silva, com 250,00m; ao **LESTE** com o lote da Vila Espírito Santo de Antônio Caetano de Lima, com 2.000m; ao **OESTE** com o lote n° 59 da Vila Mato Grosso, com 2.000m. Bem como UMA CASA RESIDENCIAL N° 42, e respectivo terreno, de tijolos e cobertura de telhas, limitando-se ao **NORTE** com a casa n° 43/ES, de Antônio Caetano de Lima; ao **SUL** com a casa n° 41/ES, de Ariosvaldo Cardoso da Silva; ao **LESTE** com a casa n° 36/ES, de Francisco Gonçalves da Silva; e, ao **OESTE** com a via pública;

PROPRIETÁRIO(S)- JOÃO VICTOR NUNES e sua esposa IRIS FÉLIX DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF N° 392.687.644-15, residentes e domiciliados na Vila Espírito Santo - Serra do Mel-RN;

REGISTRO ANTERIOR- CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, LIVRO N° 2, SOB R-1-3.761, MATRÍCULA 3.761, DATADO DE 10/11/1982.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 27 de outubro de 2015.

_____ Frank Augusto de Oliveira - Oficial.

=====

R /0001-0001201 - 27 de outubro de 2015 - TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA. Nos termos da certidão de registro de imóveis, firmada pelo oficial da cidade de Mossoró-RN, o imóvel acima matriculado foi adquirido por JOÃO VICTOR NUNES e sua esposa IRIS FÉLIX DOS SANTOS, já qualificados na matrícula acima, por compra feita a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agropecuário - CIDA, com sede em Natal-RN, com CGC n° 08.082.604/0001-36, pelo valor de Cr\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil cruzeiros), com as condições constantes na Escritura Pública de Compra e Venda com Empréstimo Fundiário, lavrada nas notas do 1° Ofício da cidade de Florânia-RN, às fls. 187/189, do livro n° 41, em data de 01/11/1982.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 27 de outubro de 2015.

_____ Frank Augusto de Oliveira - Oficial.

=====

AV/0002-0001201 - 27 de outubro de 2015 - AVERBAÇÃO DE **HIPOTECA** - Procedem-se a esta averbação nos termos da Certidão de Ônus, expedida pelo Oficial do Primeiro Ofício de Notas da cidade de Mossoró-RN, para fazer constar que o imóvel acima matriculado foi dado em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, em favor do Banco do Brasil S/A, para garantia do financiamento no valor de Cr\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil cruzeiros), à taxa anual de juros de 12% ao ano, mesmo durante o prazo de carência, exigível em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação do contrato, taxa essa elevável de mais de 1% ao ano em caso de mora, para ser pago dentro de 20 anos, com carência de 06 anos, em prestações anuais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação em 31/12/1988 e a última em 31/12/2001, com as demais condições estabelecidas no aludido contrato, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Empréstimo Fundiário, lavrada nas notas do 1° Ofício da

Matrícula

00001201Ficha **00001-V**

cidade de Mossoró-RN, às fls. 130/135, do livro nº 104, em data de 19/07/1982, devidamente registrado no R-2-3.3.761, datado de 10/11/1982, do RGI do 1º Ofício de Mossoró-RN, constando a partir de agora na presente averbação.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 27 de outubro de 2015.
 _____ Frank Augusto de Oliveira - Oficial.

AV/0003-0001201 - 27 de outubro de 2015 - SERVIDÃO - Procede-se a presente averbação ainda nos termos da certidão emitida pelo Oficial do 1º Cartório da cidade de Mossoró-RN, para fazer constar que do imóvel objeto da presente matrícula, foi instituída uma servidão numa área de 1.600,00m2 de superfície, medindo confinando-se do seguinte modo: Norte, 8,00 metros com o lote nº 09, da Vila Alagoas de propriedade de Francisco Rodrigues de Oliveira; ao Sul com 8,00 metros com o lote 22, da Vila Espírito Santo de propriedade de José Gomes da Silva; ao Leste com o lote 59, da Vila Mato Grosso de propriedade de Luiz Josino Filho; com 2.000,00 metros, ao Oeste com 2.000,00 metros com o lote 42 da Vila Espírito Santo, de propriedade dos outorgantes, mediante o pagamento de 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão, lavrada nas notas do 1º Cartório da cidade de Mossoró-RN, às fls. 182/183, do livro nº 128, em data de 30/05/2000, devidamente registrada no R-3-3.761, datado de 30/05/2000, do RGI do 1º Cartório de Mossoró-RN, passando a constar a partir de agora da presente averbação.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 27 de outubro de 2015.
 _____ Frank Augusto de Oliveira - Oficial.

AV/004-0001201 - **PROTOCOLO** Nº 8949 de 08 de janeiro de 2021 - CANCELAMENTO DE **HIPOTECA** - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento devidamente assinado pelo Sr. JOÃO VICTOR NUNES - CPF - 392.687.644-15, para o CANCELAMENTO DA **HIPOTECA** A QUE SE REFERE A AV-2 DESTA MATRÍCULA, em razão de sua perempção, nos termos do Artigo 817 do Código Civil de 1916 (Lei 3.071/1916), bem como o Artigo 1.485 do Código Civil de 2002 (Lei 10.406/2002), combinado nos termos do Parágrafo Único do Artigo 645 do Código de Normas de Serviços de Registros e Notas do Estado do Rio Grande do Norte.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 08 de janeiro de 2021.
 _____ EVA SUHELEM FIMINELO BRAGA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS.

SELO DE FISCALIZAÇÃO - RN202100955880002663SJW

AV/005-0001201 - **PROTOCOLO** Nº 8950 de 08 de janeiro de 2021 - REQUERIMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de desmembramento de matrícula, datado de 08/01/2021, devidamente assinado pelo Proprietário JOÃO VICTOR NUNES, para fazer constar que foi realizado o desmembramento de matrícula do LOTE DE TERRENO RURAL Nº 42, localizado na VILA ESPÍRITO SANTO, Serra do Mel-RN, passando a constar na nova matrícula nº 2017, deste mesmo livro nº 2, permanecendo na presente matrícula o imóvel urbano UMA CASA RESIDENCIAL Nº 42, devidamente caracterizada na matrícula acima.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 08 de janeiro de 2021.
 _____ EVA SUHELEM FIMINELO BRAGA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS.

SELO DE FISCALIZAÇÃO - RN202000955880011336VSU

Matrícula

00001201

Ficha 00002

R /006-0001201 - **PROTOCOLO** N° 8953 de 12 de janeiro de 2021 - COMPRA E **VENDA** - Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório do Ofício Único de Serra do Mel-RN, às fls. 259/260, do livro n° 019, em data de 08/01/2021.

ADQUIRENTE(S): JOSE DE SOUSA CUNHA FILHO, (CPF/MF n° 036.316.354-94 e RG/CI n° 1982947-SSP-RN), brasileiro, agricultor, data de nascimento 20/03/1979, natural de Mossoró-RN, filho de José de Sousa Cunha e Antônia Quirino de Sousa, casado com RIZOLEIDE DOS SANTOS SILVA CUNHA, (CPF/MF n° 011.955.554-90 e RG/CI n° 002127312-SSP-RN), brasileira, agricultora, data de nascimento 13/02/1983, natural de Mossoro-RN, filha de João Evangelista dos Santos e Anilta Batista Silva dos Santos, CASADOS desde 03/12/1999 sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento termo n° 14425, fls. 131, do livro B-78, emitida pelo Cartório do Segundo Ofício de Notas de Mossoro-RN, em data de 03/12/1999, residentes e domiciliados na Vila Espírito Santo, n° 42, Zona Rural, Serra do Mel/RN, CEP: 59663-000, endereço eletrônico não informado..

TRANSMITENTE(S): JOÃO VICTOR NUNES, (CPF/MF n° 392.687.644-15 e RG/CI n° 002095200-SSP-RN), brasileiro, agricultor, data de nascimento 11/05/1953, natural de Guamare-RN, filho de Alzira Nunes da Cruz, e sua esposa IRIS FELIX DOS SANTOS NUNES, (CPF/MF n° 067.424.714-09 e RG/CI n° 002279307-SSP-RN), brasileira, agricultora, data de nascimento 25/02/1961, natural de Guamare-RN, filha de Expedito Félix dos Santos e Ana Cosme da Silva, CASADOS desde 24/12/1979 sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento termo n° 064, fls. 267, do livro B-02, emitida pelo Cartório Único de Guamaré-RN, em data de 06/09/1994, residentes e domiciliados na Vila Espírito Santo, n° 66, Zona Rural, Serra do Mel/RN, CEP: 59663-000, endereço eletrônico não informado.

PREÇO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já quitado.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do provimento n° 39/2014 do CNJ, houve consulta a central de indisponibilidade de bens (a), no CPF pesquisado 392.687.644-15 de JOAO VICTOR NUNES na data 12/01/2021 às 10:23:25, com resultado negativo, com código gerado HASH sob o n° c0f2.c4f0.cbc6.2c18.ed4c.ca0a.43ec.3963.6620.6215 e CPF pesquisado 067.424.714-09 de CPF pesquisado 067.424.714-09 de IRIS FELIX DOS SANTOS NUNES na data 12/01/2021 às 10:24:26, com resultado negativo, com código gerado HASH sob o n° de13.3468.b28f.66dd.abad.166a.ac9d.d4a8.4e14.db79.

O RERERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 12 de janeiro de 2021.
 _____ EVA SUHELEM FIMINELO BRAGA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS.

SELO DE FISCALIZAÇÃO - RN202100955880002669STR
 =====

AV/007-0001201 - **PROTOCOLO** N° 8990 de 02 de fevereiro de 2021 - ADITIVO - Procedese a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação à ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E **VENDA**, lavrado nas notas deste Cartório do Ofício Único de Serra do Mel-RN, às fls. 020/020v do livro n° 020, em data de 02/02/2021, onde comparece de um lado OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A, ES): JOÃO VICTOR NUNES, (CPF/MF n° 392.687.644-15 e RG/CI n° 002095200-SSP-RN), brasileiro, agricultor, data de nascimento 11/05/1953, natural de Guamare-RN, filho de Alzira Nunes da Cruz, e sua esposa IRIS FELIX DOS SANTOS NUNES, (CPF/MF n° 067.424.714-09 e RG/CI n° 002279307-SSP-RN), brasileira, agricultora, data de nascimento 25/02/1961, natural de Guamare-RN, filha de Expedito Félix dos Santos e Ana Cosme da Silva, CASADOS desde 24/12/1979 sob o regime de

Matrícula

00001201

Ficha 00002-V

comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento termo n° 064, fls. 267, do livro B-02, emitida pelo Cartório Único de Guamaré-RN, em data de 06/09/1994, residentes e domiciliados na Vila Espírito Santo, n° 66, Zona Rural, Serra do Mel/RN, CEP: 59663-000, endereço eletrônico não informado, e, do outro lado, OUTORGADO(A,S) COMPRADOR(A,ES): JOSE DE SOUSA CUNHA FILHO, (CPF/MF n° 036.316.354-94 e RG/CI n° 1982947-SSP-RN), brasileiro, agricultor, data de nascimento 20/03/1979, natural de Mossoró-RN, filho de José de Sousa Cunha e Antônia Quirino de Sousa, casado com RIZOLEIDE DOS SANTOS SILVA CUNHA, (CPF/MF n° 011.955.554-90 e RG/CI n° 002127312-SSP-RN), brasileira, agricultora, data de nascimento 13/02/1983, natural de Mossoro-RN, filha de João Evangelista dos Santos e Anilta Batista Silva dos Santos, CASADOS desde 03/12/1999 sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento termo n° 14425, fls. 131, do livro B-78, emitida pelo Cartório do Segundo Ofício de Notas de Mossoro-RN, em data de 03/12/1999, residentes e domiciliados na Vila Espírito Santo, n° 42, Zona Rural, Serra do Mel/RN, CEP: 59663-000, endereço eletrônico não informado, para fazer constar que, o presente aditivo tem a seguinte finalidade: CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA TERCEIRA que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1. Assim, os VENEDORES, pela presente escritura e na melhor forma de direito, VENDEM o referido imóvel aos ora COMPRADOR, como de fato vendido tem, pelo preço certo e ajustado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referente ao imóvel descrito da cláusula primeira, valor este integralmente recebido do COMPRADOR anteriormente, motivo por que lhes é dada plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 02 de fevereiro de 2021. _____ EVA SUHELEM FIMINELO BRAGA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS.

SELO DE FISCALIZAÇÃO - RN202100955880002732SIO

=====

R /008-0001201 - **PROCOLO** N° 9004 de 23 de fevereiro de 2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se o presente registro Nos termos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, datado de 27/01/2021, o imóvel acima matriculado foi alienado em caráter fiduciário pelo proprietário e (DEVEDOR FIDUCIANTE): JOSÉ DE SOUSA CUNHA FILHO, brasileiro, agricultor, nascido em 20/03/1979, natural de Mossoró/RN, filho de José de Sousa Cunha e Antônia Quirino de Sousa, documento de identidade n° 1982947 SSP/RN e CPF/MF n° 036.316.354-94, dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação registro 04704470729 emitida pelo DETRN/RN em 31/10/2018 válida até 29/10/2023 e sua esposa RIZOLEIDE DOS SANTOS SILVA CUNHA, brasileira, agricultora, nascida em 13/02/1983, natural de Mossoró/RN, filha de João Evangelista dos Santos e Anita Batista da Silva dos Santos, cédula de identidade RG n° 002.127.312 SESP/RN emitida em 23/11/2018 e CPF/MF n° 011.955.554-90, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 desde 03/12/1999 conforme certidão de casamento termo sob o n° 14425 as fls. 131v do livro B-78, Baldo, Natal/RN, CEP: 59025-250, telefone de contato (84) 98745-0733. DEVEDORES SOLIDÁRIOS: ÉDER HONORATO DA SILVA, brasileiro, agricultor, nascido em 28/05/1981, natural de Serra do Mel/RN, filho de Francisco Honorato da Silva e Maria das Dores Barbosa Silva, documento de identidade n° 002678764 SSP/RN e CPF/MF n° 072.639.244-80, dados extraídos

Matrícula

00001201

Ficha 00003

da Carteira Nacional de Habilitação registro 06031269935 emitida pelo DETRAN/RN em 04/10/2018 válida até 01/10/2023 e sua esposa RECILENE DOS SANTOS SILVA, brasileira, professora, nascida em 25/07/1974, natural de Campo Grande/RN, filha de João Evangelista dos Santos e Anita Batista Silva dos Santos, cédula de identidade RG nº 001.465.616 SESP/RN emitida em 15/07/2015 e CPF/MF nº 938.691.694-00, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 desde 30/12/2005 conforme certidão de casamento termo nº 170 as fls. 170 do livro B-1 do Cartório Único Notarial Termo Judiciário da Comarca de Mossoró/RN, residente(s) e domiciliado(s) na Vila Espírito Santo, nº 47, Zona Rural, Serra do Mel/RN, CEP: 59663-000, telefone de contato (84) 98745-0733. E como ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ/MF nº 58.113.812/0001-23, com sede na Alameda Europa nº 150, Tamboré, Santana do Parnaíba - SP, CEP: 06543-325, com seu ato constitutivo registrado no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica de São Paulo, registrado sob nº 155121, em 04/11/1987, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35219121353, em 12/05/2004, com sua consolidação contratual formalizada através da 68ª alteração contratual datada de 13/06/2019, registrada na mesma JUCESP sob nº 468.607/19-5, em 30/08/2019, representado por seus procuradores SUELY CRISTINA DA SILVA LIMA, brasileira, separada judicialmente, contabilista, cédula de identidade RG nº 19.143.310 SSP/SP, CPF/MF nº 117.891.198-55, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 150, Polo Industrial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06543-325; e/ou EDUARDO JOSE VALDERRAMA, brasileiro, divorciado, advogado, cédula de identidade RG nº 27.402.444-5 SSP/SP, CPF/MF nº 296.120.058-00, OAB/SP nº 259.658, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 150, Polo Industrial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06543-325, todos com telefone (11) 2185-3143, podendo cada procurador assinar isoladamente, nomeados nos termos da procuração pública de 04/03/2020, lavrada no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri - Comarca de Barueri - Estado de São Paulo, lavrada às páginas 109/111 do livro 1069. Para garantia da dívida confessada na clausula II deste contrato: Contrato de adesão nº 0005527168, Grupo nº 000777, cota nº 0122, data da contemplação: 31/08/2020, Valor do crédito na data da compensação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Valor do crédito acrescido dos rendimento financeiros: R\$ 80.168,23 (oitenta mil centro e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), Quantias deduzidas do crédito: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Valor total disponível e atualizado da carta de credito: R\$ 58.148,23 (cinquenta e oito mil e cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), Saldo devedor com base na data de 27/01/2021, R\$ 59.977,32 (cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), Percentual que falta amortizar com base na data de 27/01/2021: 12 (doze) parcelas, total de parcelas a pagar com base na data de 27/01/2021: 47 (quarenta e sete), taxa de administração total: 23,0000%, Fundo de reserva: 2,0000%, Valor da próxima parcela com base na data de 27/01/2021: R\$ 1.276,12, data do próximo vencimento: 26/01/2021, e demais clausulas e condições contidas no aludido instrumento.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 23 de fevereiro de 2021.
 _____ EVA SUHELEM FIMINELO BRAGA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS.

SELO DE FISCALIZAÇÃO - RN202100955880002786DAJ

=====

AV/009-0001201 - **PROTOCOLO** Nº 10476 de 13 de junho 2023 -
 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento outorgado pelo
 Credor Fiduciário, que veio acompanhado de Certidão de Transcurso de Prazo

Matrícula

00001201

Ficha 00003-V

Sem Purgação da Mora, expedida por essa Serventia, tendo em vista haver sido procedida a intimação dos fiduciários e, transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 7º da Lei n. 9.514/97. sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Pago o ITIV, na quantia de R\$ 2.100,00, tendo a referida propriedade sido avaliada em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) conforme DAM-Documento de Arrecadação Municipal do ITBI nº 627/2023, quitado em 29/05/2023 e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciário JOSÉ DE SOUSA CUNHA FILHO - CPF - 036.316.354-94, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - CNPJ/MF nº 58.113.812/0001-23, com sede na Alameda Europa nº 150, Tamboré, Santana do Parnaíba - SP, CEP: 06543-325; partes já qualificadas no Contrato a teor dos R-8. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97.

O RERERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Serra do Mel, 23 de junho de 2023.
 _____ EVA SUHELEM FIMINELO BRAGA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS.

SELO DE FISCALIZAÇÃO - RN202300955880007052MGV
 =====

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

SERRA DO MEL, 28 de junho de 2023.

EVA SUHELEM FIMINELO BRAGA
 Oficiala do Registro de Imóveis





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WJLWF-PY3SX-LNPZ4-ZPRCR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Eva Suhelem Fiminelo Braga (CPF 010.446.235-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WJLWF-PY3SX-LNPZ4-ZPRCR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>